



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



MI/CIRC/PROPLAD/07/2016

Uberlândia, 08 de abril de 2016.

De: Pró-reitor de Planejamento e Administração

Para: Diretores de Unidades Acadêmicas, Especiais de Ensino e Administrativas

Assunto: Manutenção em equipamentos

Prezados Diretores

Devido as dificuldades decorrentes dos atrasos na aprovação das solicitações de manutenção em equipamentos no Sistema de Gestão – SG, fica a DIMAN autorizada a tramitar as solicitações que não forem aprovadas ou recusadas pelo gestor no prazo de 7 dias com valor que não ultrapasse R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

José Francisco Ribeiro
Pró-Reitor de Planejamento e Administração